

CRITÉRIOS PARA EMANCIPAÇÃO DE CONGREGAÇÃO À IGREJA LOCAL

AUTOGOVERNO

- 1 - Exerce atos de piedade e obras de misericórdia;
- 2 - Obter parecer favorável do(a) SD a ser levado ao Concílio Regional ou COREAM;
- 3 - Instituir a CLAM (Coordenação Local de Ação Missionária), minimamente com os ministérios de:
 - a. Administração;
 - b. Educação Cristã;
 - c. Expansão Missionária;
 - d. Ação Social;
 - e. Trabalho com Crianças.
- 4 - Apresentar o Plano de Ação Missionário Local;
- 5 - Apresentar relatório que comprove Gestão e Capacitação de pessoas em:
 - a. Captação de recursos humanos na membresia visando a capacitação;
 - b. Ações de disseminação da identidade metodista e implantação da visão missionária na REMNE;
- 6 - Constituição de todos os livros oficiais da igreja:
 - a. Batismo;
 - b. Ofício fúnebre;
 - c. Rol de membros;
 - d. Casamento;

IGREJA METODISTA

Região Missionária do Nordeste - REMNE

e. Atas.

7 - Escola Dominical

Manter pelo menos escola dominical em pleno funcionamento com, no mínimo, 04 (quatro) classes, para atender crianças, juvenis, jovens e adultos(as);

8 - Promover a infraestrutura mínima necessária para que o(a) tesoureiro(a), secretário(a) e líderes possam exercer as atividades em cargos, funções e ministérios;

9 - Parecer favorável da igreja Mãe.

COREAM - Aprovação em reunião de outubro de 2013 e revalidado em reunião, dia 10/12/2013.

AUTOPROCLAMAÇÃO

1 - Desenvolver a Celebração dinâmica do 4º domingo;

2 - Ter grupos de Discipulado;

3 - Realizar trabalho de impacto missionário na comunidade tanto de evangelismo pessoal quanto de ações de cunho social.

COREAM - Aprovação em reunião de outubro de 2013 e revalidado em reunião, dia 10/12/2013.

AUTOSSUSTENTO

1 - As igrejas de autossustento terão cota de participação missionária de 10% da média de arrecadação do ano anterior;

2 - As igrejas de autossustento assumirão integralmente todas as despesas para manutenção do(a) obreiro(a) - pastor(a), de acordo com os Cânones da Igreja Metodista, como também todas as despesas locais concernentes a uma Igreja Local;

3 - O valor regular de arrecadação financeira para que uma Congregação postule o autossustento, não possuindo casa pastoral nem templo próprio, deve ser de, no mínimo 10

“Cada Metodista um/a missionário/a cada lar uma igreja”

Rua Desembargador Góes Cavalcante, 331 - Parnamirim – CEP- 52.060-140 – Recife/PE – Brasil
Fone: 3202-3050 – sede.ne@metodistanordeste.org.br

IGREJA METODISTA

Região Missionária do Nordeste - REMNE

salários mínimos mais valor referente a alugueis dos imóveis, templo e casa pastoral. Possuindo casa e templo próprios, o valor deve ser de, no mínimo, 10 salários mínimos.

4 - Para postular o autossustento a Congregação deve ter o Sistema de Informação Regional (SIR) implantado;

5 - A igreja de autossustento deve enviar regularmente a oferta missionária do quarto domingo para o FMN - Fundo Missionário do Nordeste.

COREAM - Aprovação em reunião de outubro de 2013 e revalidado em reunião, dia 10/12/2013.

“Cada Metodista um/a missionário/a cada lar uma igreja”

Rua Desembargador Góes Cavalcante, 331 - Parnamirim – CEP- 52.060-140 – Recife/PE – Brasil
Fone: 3202-3050 – sede.ne@metodistanordeste.org.br